ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora Edna Maria de Jesus Costa faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº_____/2021, **que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear o saudoso Justiniano Crispim de Macedo, um ilustre morador de Pedra Preta MT, atribuindo o seu nome à Rua B, no Bairro Colina Verde.

JUSTINIANO CRISPIM DE MACEDO, nascido no dia 02 de fevereiro do ano de 1905, veio de Montes Claros no estado de Minas Gerais no ano de 1959, veio com sua esposa Joana da Conceição Prates de Macedo e seus 10 filhos, morou por 1 ano no Jurigue na propriedade do Senhor Telvino. Em agosto de 1960 veio para Pedra Preta onde se firmou e fez dela sua cidade e morou até o seu passamento que ocorreu no ano de 1981.

Chegando em Pedra Preta o senhor Justiniano Crispim de Macedo, trabalhou cultivando lavouras, plantava milho, mandioca entre outros alimentos e assim sustentou sua família. Foi uma pessoa bastante conhecida na cidade e muito admirado pois era um homem honesto e honrando.

O homenageado foi uma pessoa que jamais será esquecida, sendo parte integrante da história pedra-pretense, razão pela qual se fez merecedor deste reconhecimento e desta homenagem prestados pelo povo pedra-pretense por intermédio dos seus legítimos representantes, os Vereadores, aos quais conclamo a votarem favoravelmente ao anexo projeto de lei.

Pedra Preta, 28 de janeiro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DE EDNA MARIA DE JESUS COSTA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: E-mail: ednamjc@gmail.com
Site:www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1° A Rua B, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Justiniano Crispim de Macedo".**

Art. 2° Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de janeiro de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora-PSB